



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**  
Avenida dos Holandeses, Lote 08, Quadra 35, Calhau, São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [juridico@creama.org.br](mailto:juridico@creama.org.br)

## **PORTARIA Nº 39/2024-PRESI/CREA-MA**

**O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA-MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela decisão PL-0741/2019-CONFEA.

**CONSIDERANDO** que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Conselho nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, conforme o Art. 117, Regimento Interno do Crea-MA;

**CONSIDERANDO** que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal, entre outros, é fazer cumprir o Regimento Interno, conforme Art. 81 do Regimento Interno. Art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente indicar os membros das inspetorias e assinar termo de posse ou designação de inspetores, conforme arts. 120 c/c 94, XXIV do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que cada inspetoria é composta por 02 (dois) inspetores, sendo um deles designado inspetor-chefe e um inspetor-adjunto, conforme art. 119 do Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o senhor Eng. Agr. José de Ribamar Redondo Sousa, do Cargo de Inspetor Chefe do CREA-MA no Município de Bacabal - MA.

Art. 2º Nomear o senhor Eng. Agr. José de Ribamar Redondo Sousa para o cargo de Inspetor Adjunto do município de Bacabal.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**  
Avenida dos Holandeses, Lote 08, Quadra 35, Calhau, São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [juridico@creama.org.br](mailto:juridico@creama.org.br)

Dê ciência. Publique-se.

São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA.  
RN: 1114032050